



ATA Nº 3992/2021 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.064363/2021-39

Seropédica-RJ, 03 de setembro de 2021.

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO CORONAVÍRUS NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2021.

Às quatorze horas e quinze minutos do dia vinte de agosto de dois mil e vinte um, no ambiente virtual "Conferência Web" da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, teve início a reunião do Comitê de Acompanhamento do Coronavírus, sob a Coordenação da Professora JULIANA ARRUDA, contando com a presença de ANA BEATRIZ GONÇALVES ROSA SILVA PAZ, ÂNGELA FERREIRA PACE, DIEGO COSTA FERREIRA, FELIPPE FIGUEIREDO DE BARROS, FELIPE PEIXOTO RAPOSO, ISABELE DA COSTA ANGELO, KAMILA LEMOS COSTA BARROS para tratar dos seguintes itens de pauta: 1) Informes gerais; 2) Leitura de aprovação da ata de reunião realizada no dia seis de agosto de dois mil e vinte e um; 3) Apreciação de demandas dos setores encaminhadas ao Gabinete da Reitoria para a emissão de parecer com orientações do Comitê; 4) Emissão de novo comunicado, contendo sugestão de bandeira para posterior apreciação e aprovação do CONSU; 5) Assuntos gerais; 6) Encaminhamentos finais. Professora Juliana Arruda deu início à reunião com informes gerais concedendo a palavra ao Técnico em Segurança do Trabalho Felipe Barros que falou a respeito das visitas a serem feitas pelo grupo destacado do Comitê aos laboratórios selecionados. Professora Isabele pontuou que seria importante estabelecer um dia pré-definido a fim de facilitar a presença de todos para a realização da visita. Ana Beatriz lembrou que havia postado no grupo do Comitê um áudio encaminhado por um professor a respeito do pedido de uma possível autorização do Comitê para a realização do exame do PROFMAT no câmpus da universidade e que orientou o professor a seguir o fluxo estabelecido. Após os informes gerais, a professora Juliana Arruda procedeu à leitura da ata de reunião realizada no dia seis de agosto de dois mil e vinte e um a qual foi aprovada por todos os que participaram da reunião anterior. Posteriormente, a professora Juliana Arruda passou à apresentação e análise dos materiais a respeito do levantamento dos dados do 'vacinômetro' para a emissão de novo comunicado à comunidade acadêmica. Felipe Barros, relatando pormenorizadamente os dados observados, informou que até o presente momento duzentos e oitenta e sete pessoas haviam participado do preenchimento do formulário eletrônico do 'vacinômetro'. Professora Juliana Arruda considerou a participação comunitária baixa, principalmente do câmpus de Nova Iguaçu e de Três Rios e que seria necessário fazer gestão junto aos Diretores de Instituto para melhorar a quantidade de acessos ao 'vacinômetro'. Posteriormente a professora Juliana fez a leitura do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - PROFMAT, encaminhado ao Gabinete da Reitoria, mediante o qual o Sr. Coordenador do CURSO/PÓS-GRADUAÇÃO - PROFMAT solicita autorização para a realização do Exame Nacional de Acesso do PROFMAT, na UFRRJ, com a liberação de espaço no PAT. Angela Pace pontuou que a autorização do Comitê se restringe apenas à questão sanitária, não cabendo decidir quanto aos itens 1, 2 e 3, da contrapartida, elencados no Memorando Eletrônico Nº 4/2021 - PROFMAT. Isabele se pronunciou dizendo concordar com Angela Pace e que já houve um parecer encaminhado ao CTUR com esse mesmo entendimento, ou seja, que o parecer se ateria apenas às condições sanitárias relativas ao evento. Professora Isabele informou também que foi procurada por uma professora, que faz parte do Programa, que esclareceu que as normativas dessa modalidade de exame são determinadas pela Coordenação Nacional do PROFMAT e não pela Coordenação local e que, se o Comitê não autorizar o exame no formato presencial, a universidade vai ficar mais um ano sem realizar o ENA PROFMAT. Professora Juliana Arruda disse não saber

quantas pessoas cabem nas salas do PAT, mas acredita que as salas sejam grandes. Felipe Barros disse que acompanhou um trabalho ocorrido no PAT e constatou que são salas contendo cinquenta cadeiras, sendo que uma delas comporta apenas vinte e sete cadeiras. Ana Beatriz pontuou que, como o exame ocorrerá em novembro, a tendência é haver aumento da vacinação, podendo-se, assim, analisar melhor e fazer a ressalva na autorização que o exame somente ocorrerá em novembro e que a solicitação foi feita com bastante antecedência e com a previsão de serem tomadas todas as providências sanitárias. Ao ser consultado, Dr. Diego Ferreira diz que acredita não ser plausível exigir a apresentação de exames e comprovação de vacinação dos candidatos, mas poderia solicitar à Coordenação do PROFMAT que seja necessário o uso de máscaras tipo cirúrgicas ou N95. Felipe Barros argumentou que talvez devesse ser sugerido à Coordenação a utilização de mais salas, em vez das previstas no memorando eletrônico, para haver maior distanciamento entre os candidatos, gerando maior segurança a todos. Angela Pace argumenta que o ideal seria arrumar as salas no esquema de fileiras intercaladas. Dr. Felipe Raposo diz que seria interessante haver um distanciamento de um metro e meio a dois metros entre os presentes, em todas as direções. Retomando a análise do pleito, professora Juliana esclarece que devem ser resguardados os distanciamentos de quatro metros quadrados entre os candidatos, que as máscaras a serem utilizadas sejam as cirúrgicas, as N95 ou as PFF2. Dr. Felipe Raposo sugeriu que, além de ser disponibilizado álcool gel pela organização do exame, fossem também disponibilizadas as máscaras cirúrgicas, pelo receio de chegarem pessoas com máscaras inadequadas. Professora Juliana Arruda argumentou dizendo que, como o concurso ocorrerá somente no fim do ano, essas informações devem constar expressamente no edital. Informou que, com base no Parecer emitido para o CTUR, seja informado que o Comitê está de acordo com a realização do ENA PROFMAT no PAT, no dia vinte e sete de novembro, no entanto sugerindo que, em vez de seis salas, sejam utilizadas mais salas, para que seja garantido o distanciamento de quatro metros quadrados por candidato em cada sala, e que sejam informadas no edital as condições constantes dos itens de um a sete do Memorando Eletrônico nº 4/2021 - PROFMAT, de dezessete de agosto de dois mil e vinte e um, e que as máscaras a serem utilizadas pelos candidatos sejam do tipo cirúrgicas, N95 ou PFF2. Dr. Felipe Raposo sugeriu que fosse acrescentado ao texto do parecer, para que conste do edital, que as máscaras estivessem em bom estado de conservação e que fossem utilizadas de forma correta. Colocados em votação os termos do texto do parecer, todos se manifestaram favoráveis. A professora Isabele, em face de o parecer vir a ser emitido neste momento, e o concurso vir a ocorrer em novembro, podendo haver mudança no quadro atual da pandemia nesse transcurso temporal, sugeriu que fosse colocado no preâmbulo do parecer a ser encaminhado à Coordenação do PROFMAT o texto "Considerando: a melhora no quadro epidemiológico da Covid-19, a data da realização do evento, a tendência à aceleração da vacinação no estado do Rio de Janeiro e no Brasil...". Posteriormente, professora Juliana apresentou o segundo pleito que se referia à solicitação de autorização para funcionamento, em caráter excepcional, do Laboratório do Departamento de Engenharia Química, no sistema de revezamento de no máximo dez pessoas por turno, tendo em vista a necessidade de cumprimento de prazo para defesa dos trabalhos de pesquisa dos alunos de pós-graduação, além dos projetos de pesquisas desenvolvidos em parceria com a Petrobras, com metas e prazos a serem cumpridos. Após a leitura do documento, a professora Isabele solicitou mais esclarecimentos de como seria o funcionamento do revezamento, mas foi elucidado pela professora Juliana que a quantidade máxima de pessoas por turno seria de dez, independentemente do espaço, dentre as quatorze pessoas habilitadas, com a informação em cada ambiente do quantitativo permitido em cada espaço simultaneamente. Ana Beatriz perguntou se há necessidade da presença de algum técnico nas atividades, porém a professora Juliana informou que na relação das quatorze pessoas já estão incluídos os técnicos. Ana Beatriz pontuou que poderia ser recomendado que aqueles que apresentem sintomas, mesmo com características gripais ou que apresentem testes negativos, devem ser afastados das atividades. Dr. Diego informou que os exames são normalmente solicitados para os sintomáticos, mas que não são muito eficazes para os assintomáticos, e que se realmente alguém apresentasse algum sintoma deveria ficar isolado. Professora Juliana Arruda, então, sugeriu que o Dr. Diego elaborasse um texto a fim de constar no parecer para alertar a respeito de alguma manifestação de sintoma dos que irão participar das atividades no laboratório. Dr. Diego disponibilizou no chat o seguinte

texto: "Estudantes ou trabalhadores que apresentem sintomas gripais ou típicos da síndrome pelo novo Coronavírus devem cumprir um período de isolamento até que se tenha prova laboratorial que comprove a não infecção pelo referido vírus". Em seguida, colocada em votação a sugestão de parecer a ser encaminhado ao chefe do Departamento de Engenharia Química, todos foram favoráveis. Ato contínuo, a professora Juliana Arruda procedeu à leitura da Nota do Comitê a respeito da adoção de bandeira, com base nos indicadores epidemiológicos. Dr. Felipe fez a apresentação dos dados compilados referentes à evolução da pandemia no estado do Rio de Janeiro, especialmente nos municípios da Baixada Fluminense. Ficou registrado que o município de Seropédica encontra-se em situação de muita atenção. Após a leitura dos dados da nota, professora Juliana Arruda perguntou se há alguma sugestão a fazer e se os presentes concordam com a manutenção da bandeira vermelha. Todos concordaram com a nota produzida pelo Dr. Diego. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos professora Juliana Arruda deu por encerrada a reunião.

**(Assinado digitalmente em 06/09/2021
08:00)**

ANA BEATRIZ GONCALVES ROSA SILVA PAZ
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROGEP (12.28.01.09)
Matrícula: 1838882

**(Assinado digitalmente em 06/09/2021
09:46)**

ANGELA FERREIRA PACE
DIRETOR DO DEP. DE REC HUMANOS - TITULAR
DASDP (11.39.00.29)
Matrícula: 387082

**(Assinado digitalmente em 03/09/2021
17:09)**

DIEGO COSTA FERREIRA
MEDICO-AREA
DIVSAUDE (12.28.01.00.30)
Matrícula: 2791069

(Não Assinado)

FELIPE PEIXOTO RAPOSO
FUNÇÃO INDEFINIDA
DIVSAUDE (12.28.01.00.30)
Matrícula: 1562889

**(Assinado digitalmente em 03/09/2021
14:52)**

FELIPPE FIGUEIREDO DE BARROS
COORDENADOR - TITULAR
CASST (12.28.01.00.31)
Matrícula: 2286026

**(Assinado digitalmente em 03/09/2021
18:28)**

ISABELE DA COSTA ANGELO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DESP (12.28.01.00.00.00.52)
Matrícula: 2860277

**(Assinado digitalmente em 03/09/2021
14:38)**

JULIANA ARRUDA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROAES (12.28.01.19)
Matrícula: 2615465

**(Assinado digitalmente em 07/09/2021
13:41)**

KAMILA LEMOS COSTA BARROS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CASST (12.28.01.00.31)
Matrícula: 1246633

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3992**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **03/09/2021** e o código de verificação: **afb08d00f8**